



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

42/54P

Ofício nº 82/2017/SEJUR  
Processo nº 2630/2017

Cubatão, 20 de março de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR  
Ofício nº 118/2017-prp  
Processo nº 278/2017  
Indicação nº 83/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 11:00 hs dia 23 de 03 de 77
POR: <i>Jms</i>
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**JULIANA SOARES JOÃO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos